EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA, DESTINADA A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, n° 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **NADIR PONTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a lei municipal 50/1993 E 25/1999 e no disposto na Lei Complementar 004/1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO o interesse e necessidade pública para atendimento dos serviços e da continuidade no efetivo atendimento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vagas no âmbito das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades de limpeza, conservação das vias e prédios públicos pertencentes a Prefeitura de Vargem Bonita (SC);

CONSIDERANDO que já foram convocados todos os aprovados no Processo Seletivo vigente para Agente de Serviços Gerais e Servente, não havendo outros interessados na convocação;

CONSIDERANDO a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender as Secretarias Municipais;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para Servente e Agente de Serviços Gerais, destinada ao provimento de vagas temporárias nas Secretarias do Município.

1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia 11 de julho de 2025, no horário das 08 às 12 horas, nas dependências da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Vargem

Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.

1.2 Quadros De Vagas:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Servente	1 + CR*	40h	R$ 1.811,16
Agente de Serviços Gerais	1 + CR*	40h	R$ 1.811,16

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.

2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.

2.3 A Chamada Púbica destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração.

2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

a) Pelo término do prazo contratual;

b) Por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos dos seguintes documentos:

a. Idade mínima de 18 anos e Comprovação de nacionalidade brasileira (RG, CPF);

b. Título de Eleitor;
c. Certificado de Reservista para candidatos masculinos;
d. Comprovante de residência
e. Tempo de serviço;

3.2 **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

3.2.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá o seguinte critério de desempate:

a) Tempo de serviço na área;
b) Maior idade;

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 O resultado dos candidatos classificados será publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.6 O resultado definitivo dos candidatos aprovados e o Decreto de Homologação será publicado no site do município.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- Nº da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam

ser atribuídos maior grau ou número de pontos;

- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Municipal e suas alterações posteriores, com a devida atribuição de nomenclatura do cargo e remuneração a ser ocupado.

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

6.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), na data de assinatura digital.

NADIR PONTIN:22041060972

Assinado de forma digital por NADIR PONTIN:22041060972
Dados: 2025.07.09 12:39:06 -03'00'

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Servente**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de limpeza e manutenção de elevatórias de água e esgoto, dependências, mobílias, equipamentos, valas, jardins, reservatórios de água, estradas, passagens de acesso a reservatórios, elevatórias e adutoras; Efetuar serviços de ajardinamento capina, e roçada nas dependências da prefeitura; Carregar e/ou descarregar materiais, promovendo o transporte e a armazenagem; Comunicar a chefia imediata a falta de material necessário ao bom andamento do serviço, providenciando sua reposição; Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medições; Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública

ESCOLARIDADE: Alfabetizado

CARGA HORÁRIA: 40 Horas

REMUNERAÇÃO: R$ 1.811,16

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Agente de Serviços Gerais**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atividade de nível subalterno, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo serviços de zeladoria, mudas e plantas, braçais, blasters, guarda e vigias e de conservação de próprios e vias públicas. Manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho; Manter arrumado o material sob sua guarda e responsabilidade; Fazer controle de entrada e saída de estoque através de fichas próprias; Executar serviços de recepção e portaria, quando solicitado; Comunicar ao superior imediato sobre a necessidade de requisitar material de limpeza; Executar serviços de vigilância; Zelar pelo prédio da Prefeitura Municipal limpando e arrumando a cozinha, banheiro e demais dependências; Executar serviços de copeira e cozinheira; Executar outras atividades correlatas.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública

ESCOLARIDADE: Alfabetizado

CARGA HORÁRIA: 40 Horas

REMUNERAÇÃO: R$ 1.811,16

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CHAMADA PÚBLICA/2025

Formulário de inscrição nº

Cargo: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Doc. de Identidade nº: _____CPF nº: _____

Documentos necessários para a inscrição:

() Carteira de Identidade;

() Cadastro de Pessoa Física – CPF;

() Título de Eleitor;

() Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

() Comprovante de residência;

() Tempo de serviço.

Vargem Bonita – SC, _____/_____/2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição